



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 20/02/26

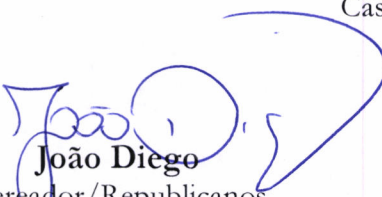
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 335, DE 2026.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, solicitando a limpeza de galhos e demais vegetações que se encontram em frente à Escola Municipal Aníbal Lopes da Silva, localizada na Rua Siriema, nº 234, bairro Floresta.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de fevereiro de 2026.


João Diego
Vereador/Republicanos

Justificação

A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização de limpeza de galhos e demais vegetações que se encontram acumulados em frente à Escola Municipal Aníbal Lopes da Silva.

A presença de galhos, folhas e resíduos vegetais no entorno da unidade escolar compromete a organização do espaço público, podendo dificultar a circulação de alunos, pais, servidores e demais pedestres que transitam diariamente pelo local. Além disso, o acúmulo de material orgânico favorece a proliferação de insetos e outros animais, podendo gerar riscos à saúde pública.

Destaca-se que o ambiente escolar deve oferecer condições adequadas de segurança, higiene e bem-estar, sobretudo por se tratar de local frequentado majoritariamente por crianças. A manutenção e limpeza do entorno da escola também contribuem para a preservação do patrimônio público e para a valorização da comunidade.

Diante disso, a realização da limpeza solicitada mostra-se necessária para garantir maior segurança, salubridade e melhor aspecto urbanístico nas imediações da Escola Municipal Aníbal Lopes da Silva.

